

VOCÊ

tem esses
requisitos?

- 01 Reside no imóvel Rural ou próximo ao rural
- 02 É produtor, proprietário, usufrutuário ou possuidor de área rural
- 03 Explora atividade Rural em área pequena (até 4 módulos fiscais)

anua
Produza e guarde

APOSENTADORIA RURAL

Condição de segurado especial: regime de economia familiar.

DESCRIÇÃO

Atividade Rural Comprovada
Idade mínima Homem
Idade mínima Mulher

TEMPO

15 anos
60 anos
55 anos

AGRICULTOR (A)

Sempre declare essa profissão

PROVAS

NOTAS FISCAIS E RECIBOS

De compra de grãos, máquinas, insumos, etc.
Na venda de produtos produzidos. Sempre Nominal.



**REGRA GERAL: NÃO PODE TER
OUTRA FONTE DE RENDA QUE NÃO
SEJA DA ATIVIDADE RURAL
(SALVO ALGUMAS EXCESSÕES)**

Lei 13.846/19 > A Autodeclaração deve ser ratificada por Entidades Públicas credenciadas pelo PRONATER, após Dezembro de 2022 será criado cadastro único.

